

	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

**DELIBERAÇÃO Nº 181 11/05/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 10809.926000/1170-05, referente à emenda parlamentar 19700008, no valor de R\$ 124.920,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais) para equipamento e material permanente para unidade do CAPS, CNES 7466161, do município de Mandirituba – PR;
- Ofícios nº 29 e 30/2018 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando aprovação do pleito;
- Deliberação da CIB–Regional nº 017/2018, da 2ª Regional de Saúde Metropolitana que aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 10809.926000/1170-05, para o município de Mandirituba-PR.

**Aprova “Ad Referendum”** a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 10809.926000/1170-05, referente à emenda parlamentar 19700008, no valor de R\$ 124.920,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais) para equipamento e material permanente para unidade do CAPS, CNES 7466161 , no município de Mandirituba– PR

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Coordenador Estadual